



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA

NUP: 64093.008609/2025-84

Natal/RN, 11 de dezembro de 2025.

Assunto: contratação tem como objetivo formalizar a relação contratual com a concessionária de energia elétrica local, **Neoenergia-RN**, para a celebração do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (CUSD), referente à unidade consumidora do **Grupo A**, com nível de tensão inferior a 80 kV.

Referência: a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

- b) Art. 13 da Port Min nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações no comando do Exército (IG 12-02); e
c) Art. 13 e 20, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

1. Nos termos da legislação citada na referência solicito a possibilidade de aprovar a requisição do SERVIÇO abaixo, destinado a atender às necessidades do 16º Batalhão de Infantaria Motorizada.
2. CONSOLIDAÇÃO DA DEMANDA
 - a. ÓRGÃO: 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA.
 - b. SETOR REQUISITANTE: Conforme alínea f.
 - c. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA: Conforme alínea f.
 - d. E-MAIL: salc16bimtz@gmail.com

(NUP: 64093.008609/2025-84

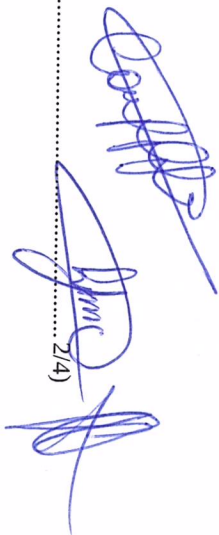
1/4)

e. Justificativa da necessidade da aquisição de material:

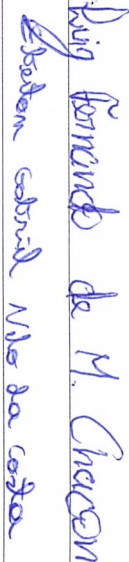
A contratação em tela tem por finalidade assegurar **Distribuição contínuo, seguro e regular de energia elétrica**, requisito indispensável para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade consumidora. A formalização do CUSD junto à distribuidora local garante o acesso e a utilização da infraestrutura de distribuição (redes, transformadores, cabos e demais equipamentos), possibilitando a entrega física da energia elétrica contratada.

Segue abaixo a demanda consolidada e solicita-se a inclusão no processo, **conforme** tabela abaixo:

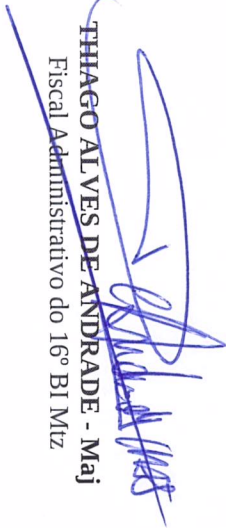
Item	Especificação	CATSER	Métrica ou Unidade de Medida	QUANTIDADE	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE USO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CUSD, COM NEOENERGIA NATAL-RN, PARA UNIDADE CONSUMIDORA DO GRUPO A	4120	ANO	40	110	R\$ 207.192,42	R\$ 1.035.962,14



f. Equipe que realizou o levantamento da demanda:

GRAD	NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
2º Ten	Luiz Fernando de Medeiros Chacon	Planejamento	
3º Sgt	EBERTON GABRIEL NELO DA COSTA	Planejamento	

Natal/RN, 11 de dezembro de 2025.


~~THIAGO ALVES DE ANDRADE~~ - Maj
Fiscal Administrativo do 16º BI Mtz

Despacho do comandante do 16º BI Mtz

Sou de parecer favorável à aquisição/contratação/serviços


CARLOS HUMBERTO FITOSA MUNIZ - TC
Comandante do 16º BI Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a nomeação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação;
2. Determino o início dos procedimentos licitatórios correspondentes;
3. Para fins do Art. 18 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar os recursos distribuídos à B Adm Gu Natal; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2025.



FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JUNIOR – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu Natal